



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.211.504/0001-50
<b>Nome:</b>	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
<b>Conta de débito:</b>	0893   003   00007506-0

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	13695.50106 00009.855800 12201.539207 3 89510000004000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	

<b>Data do Vencimento:</b>	10/04/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	11/04/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	0,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	40,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	PAF EMPREGADO

<b>Data/hora da operação:</b>	11/04/2022 07:45:50
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	000079390
<b>Chave de segurança:</b>	9C09K7K7QLQN8HQW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




7506

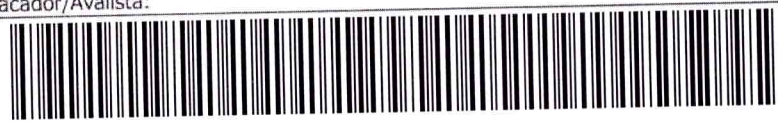
Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: 75060  
 Cheque: 40,00 Área/Conta  
 Contagem em de Abril de 2022  
 Assinatura

**UNICRED** 136-8 13695.50106 00009.855800 12201.539207 3 89510000004000

Pagador 14153 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - UNIDADE CEIA			CPF/CNPJ do Pagador 00.211.504/0004-01	
Nosso Número 0122015392-0	Nr. Documento 15.392	Vencimento 10/04/2022	Valor do Documento 40,00	Valor Cobrado
Beneficiário SIND EMPREG INST BENEF RELIG FILANT MG - SINTIBREF MG			CPF/CNPJ do Beneficiário 02.131.247/0001-72	
Endereço do Beneficiário 81 Rodrigues Caldas, 703 Santo Agostinho Belo Horizonte			MG 30190-120	
Agência/Código do Beneficiário 5501/0000009855-8			Autenticação Mecânica - <b>Recibo do Pagador</b>	
GRR BH MENSALIDADE BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2022 (REFERENTE AOS USUARIOS ATIVOS EM 3/2022)				

**UNICRED** 136-8 13695.50106 00009.855800 12201.539207 3 89510000004000

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO</b>					Vencimento 10/04/2022
Beneficiário: SIND EMPREG INST BENEF RELIG FILANT MG - SINTIBREF MG					Agência / Código do Beneficiário 5501/0000009855-8
Data do documento 01/04/2022	Nr. do Documento 15.392	Espécie DOC DM	Aceite NAO	Data do processamento 01/04/2022	Nosso Número 0122015392-0
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie Moeda R\$	Qtde moeda	xValor	(=) Valor do Documento 40,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): <b>GRR BH MENSALIDADE CONFORME:</b> Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia. BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2022 (REFERENTE AOS USUARIOS ATIVOS EM 3/2022)					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
					CPF/CNPJ: 00.211.504/0004-01
Pagador: 14153 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - UNIDADE CEIA Jequitibá, 81 - Contagem					UF: MG CEP: 32044-240 CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica - <b>Ficha de Compensação</b>



Nome	CPF	Nascimento	Parentesco	Início	Fim	Valor	Ref.	Mod.
ANA ALICE DE AZEVEDO	038.***-***-42	22/04/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
ELAINE DE CASSIA NEPONUCEMO CABRAL	062.***-***-08	29/05/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
ELIZIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BRAZ	070.***-***-14	31/05/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
FLAVIA DE SOUZA DIAS	050.***-***-26	05/12/****	TITULAR	01/09/2021		0,00	3/2022	6
GERALDIANE DA SILVA SOUSA	095.***-***-43	11/04/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
JOSE PEDRO DA SILVA	403.***-***-49	25/06/****	TITULAR	01/01/2022		40,00	3/2022	11
CIDALIA PEREIRA DA SILVA	834.***-***-44	05/01/****	ESPOSO(A)	01/01/2022		0,00	3/2022	11
KEZIA PEREIRA DA SILVA	096.***-***-84	31/10/****	FILHO(A)	01/01/2022		0,00	3/2022	11
INDYLLA PEREIRA HYLARIO DA SILVA	121.***-***-70	27/12/****	FILHO(A)	01/01/2022		0,00	3/2022	11
MARIA DAS GRACAS SILVA	943.***-***-15	20/03/****	IRMÃ	01/01/2022		0,00	3/2022	11
MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA AQUINO	805.***-***-68	15/09/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
MARTA IMACULADA JANUARIO	046.***-***-71	13/06/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
MEYRILAINE PEREIRA LIMA	108.***-***-95	10/08/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6
TANIA MARCIA PACHECO DE SOUZA	737.***-***-91	30/03/****	TITULAR	01/09/2021		0,00	3/2022	6
VALERIA ALMEIDA NASCIMENTO	367.***-***-20	16/09/****	TITULAR	01/07/2021		0,00	3/2022	6



Quantidade de Titulares: 11 - Quantidade de Dependentes: 4  
Convenio: - BH BENEFICIOS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.131.247/0001-72

**Razão Social:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES

**Endereço:** R JUIZ DE FORA 1268 SL1502 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE /  
MG / 30180-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032400575887141426

Informação obtida em 06/04/2022 15:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG**  
**CNPJ: 02.131.247/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:51:05 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **E4D4.2FDC.A5AD.845F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES,  
RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.131.247/0001-72

Certidão n°: 7164671/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:26:48

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.131.247/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

